

bro de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 25 de Novembro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, com as seguintes applicações:

Em conta do município	875\$601
Em conta da viação	3:720\$704
Total — Rs....	4:596\$305

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 105.—Relator o Ex.º Vogal Nunes da Mata, responsável a Câmara Municipal do concelho de Portalegre, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1907, foi julgada quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, com as seguintes applicações:

Município em geral.....	575\$383
Viação municipal.....	822\$312
Total — Réis...	1:397\$695

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 125.—Relator o Ex.º Vogal Nunes da Mata, responsável Câmara Municipal do concelho de Santarém, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1905, foi julgada quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, com as seguintes applicações:

Município em geral.....	1:280\$015
Socorros a naufragos.....	19\$005
Viação municipal.....	1:207\$570
Total — Rs....	2:506\$590

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 416.—Relator o Ex.º Vogal Cupertino Ribeiro, responsável a Administração dos Hospitais da Misericórdia de Coimbra, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, foi julgada quite por acórdão definitivo de 25 de Novembro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo os saldos seguintes:

Em conta de rendimentos	5:865\$083
Em conta de capitais:	
Inscrições	218:100\$000
Papéis de crédito.....	1:196\$600
Dinheiro	6\$530
Total.....	225:168\$213

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 30:339.—Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães, responsável a Câmara Municipal do concelho de Bragança, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1895, foi julgada quite por acórdão definitivo de 11 de Novembro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, com as seguintes applicações:

Em conta do município em geral.....	59\$521
Em conta da viação municipal.....	1:335\$991
Total — Réis...	1:395\$512

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 310.—Relator o Ex.º vogal J. J. Dinis, responsável a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, desde 1 de Julho de 1905 até 30 de Junho de 1906, foi julgada quite por acórdão definitivo de 11 de Novembro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo seguinte:

Em dinheiro	8:389\$528 1/2
Total — Réis.....	8:389\$528 1/2

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 358.—Relator o Ex.º vogal J. J. Dinis, responsável a Câmara Municipal do concelho de Almada, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1905, foi julgada quite por acórdão definitivo de 11 de Novembro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, com as seguintes applicações:

Em conta do Município, metal	106\$671
Em conta de viação, metal (compreendendo 1:983\$535 réis depositado na Caixa Geral de Depósitos).....	2:983\$535
Total — Réis.....	3:090\$206

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 361.—Relator o Ex.º vogal Paes de Figueiredo, responsável a Junta Geral do distrito do Funchal, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1910, foi julgada quite por acórdão definitivo de 25 de Novembro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo os saldos seguintes:

Em poder do tesoureiro.....	5:162\$473
Na agência do Banco de Portugal.....	11:908\$755
Total — Réis.....	17:066\$228

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 386.—Relator o Ex.º vogal Cupertino Ribeiro, responsável a Câmara Municipal do concelho da Figueira da Foz, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1908, foi julgada quite por acórdão definitivo de 18 de Novembro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo seguinte:

Em conta do Município, metal (compreende a quantia de 371\$339 réis depositada na Caixa Geral de Depósitos)	1:280\$800
Total — Réis.....	1:280\$800

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 388.—Relator o Ex.º vogal Pinto de Magalhães, responsável a Câmara Municipal do concelho da Guarda, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1909, foi julgada quite por acórdão definitivo de 18 de Novembro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo com as seguintes applicações:

Em conta do Município, metal.....	5:539\$804
Em conta de viação, metal.....	628\$858
Total — Réis.....	6:168\$662

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 29:517.—Relator o Ex.º vogal Pinto de Magalhães, responsável a Câmara Municipal do concelho de Bragança, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1894, foi julgada quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes applicações:

Em conta do município, metal.....	467\$722
Em conta de viação, metal.....	717\$282
Total — Réis.....	1:185\$004

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 281.—Relator o Ex.º vogal Dr. Aresta Branco, responsável a Câmara Municipal do concelho da Ribeira Grande, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1905, foi julgada quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, com as seguintes applicações:

Em conta de empréstimos	23:163\$874
Em conta de viação.....	86\$983
Total — Réis.....	23:250\$857

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 312.—Relator o Ex.º vogal Pinto de Magalhães, responsável a Sociedade das Casas do Asilo da Infância Desvalida de Lisboa, desde 1 de Julho de 1910 até 30 de Junho de 1911, foi julgada quite por acórdão definitivo de 31 de Outubro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo seguinte:

Em dinheiro.....	18:613\$027
Total — Réis.....	18:613\$027

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 359.—Relator o Ex.º vogal Pinto de Magalhães, responsável a Câmara Municipal do concelho de Estremoz, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1908, foi julgada quite por acórdão definitivo de 11 de Novembro de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, com as seguintes applicações:

Em conta do município.....	57\$452
Capital para mutual.....	220\$000
Em conta de viação.....	1:399\$465
Total — Réis...	1:676\$917

que passou a débito da conta imediata.

Está conforme.—3.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 2 de Dezembro de 1911.—Augusto Joviano Cândido da Piedade, chefe da secção.

Verifiquei a exactidão.—Bernardo de Figueiredo Freire, chefe da repartição, interino.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Administração dos Serviços Fabris

Por portaria de 9 do corrente: Nomeado, precedendo concurso, Leopoldo Gomes da Silva, escriturário de terceira classe, com o vencimento anual de 240\$000 réis. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 13 de Dezembro de 1911).

Administração dos Serviços Fabris, em 14 de Dezembro de 1911.—O Administrador, *Júlio José Marques da Costa*, contra-almirante.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Secretaria Geral

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Em portarias de 9 de Dezembro: Severiano Augusto da Fonseca Monteiro, engenheiro-chefe de 1.ª classe da secção de minas do corpo de engenharia civil — exonerado, a seu pedido, do lugar de director geral, interino, das obras públicas e minas.

Augusto César Paes de Faria, engenheiro-chefe de 1.ª classe da secção de obras públicas, do quadro do corpo de engenharia Civil — exonerado do cargo de chefe, interino, de secção da 1.ª Repartição da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, a fim de ser empregado em outra comissão de serviço público.

Por decretos de 9 de Dezembro:

Francisco da Silva Ribeiro, engenheiro-inspector geral da secção de obras públicas do quadro do corpo de engenharia civil — provido no lugar de director geral das obras públicas e minas.

Severiano Augusto da Fonseca Monteiro, engenheiro-chefe de 1.ª classe da secção de minas do quadro do corpo de engenharia civil — exonerado, a seu pedido, do lugar de chefe da Repartição de Minas da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas.

Augusto César Paes de Faria, engenheiro-chefe de 1.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil — nomeado Chefe da Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, na vaga do engenheiro Nuno Bento de Brito Taborda.

Ernesto César da Silva Peixoto Galvão de Melo, segundo official do quadro privativo da Secretaria do Ministério do Fomento — nomeado primeiro official do mesmo quadro, por antiguidade, na vaga resultante da aposentação do primeiro official João da Costa Terenas.

Júlio Pereira de Macedo, amanuense do quadro privativo da Secretaria do Ministério do Fomento — nomeado segundo official do mesmo quadro, precedendo concurso, na vaga resultante da promoção do segundo official Ernesto César da Silva Peixoto Galvão de Melo a primeiro official.

Urias Ferreira Dias Lamego, segundo sargento de infantaria n.º 20 — nomeado provisoriamente, por um ano, amanuense do quadro privativo da Secretaria do Ministério do Fomento, na vaga resultante da promoção a segundo official do amanuense Artur Eduardo Chichorro da Costa.

Dionísio Ernesto da Silva Freire, desenhador de segunda classe, e Emídio Cardoso, fiscal do movimento e tráfego — nomeados amanuenses do quadro privativo da Secretaria do Ministério do Fomento, nos termos do artigo 221.º da organização da mesma Secretaria, nas vagas resultantes das promoções, a segundos officiais, dos amanuenses Sebastião Rui da Fonseca e Augusto César Maria de Araújo Reis.

António de Faria Barbosa, segundo sargento do batalhão de caçadores n.º 3 — nomeado, provisoriamente, por um ano, amanuense do quadro privativo da Secretaria do Ministério do Fomento, na vaga resultante pelo falecimento do amanuense Rodrigo de Mendonça Pereira da Silva.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 13 do corrente).

Secretaria Geral, em 14 de Dezembro de 1911.—O Secretário Geral, *António Maria da Silva*.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro

Tendo sido presente ao Governo da República Portuguesa várias representações a respeito do projecto elaborado pela Companhia concessionária do Caminho de Ferro de Vale do Vouga para o lanço entre Jafade e Viseu, pedindo umas a aprovação do traçado adoptado pela Companhia, outras que o traçado siga em maior extensão pela margem direita do rio Vouga:

Há por bem o mesmo Governo determinar que uma comissão de que será presidente o Deputado Ezequiel de Campos e vogais os cidadãos Eduardo Arvins, presidente da Câmara de Sever do Vouga, Custódio Pereira de Carvalho, presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Custódio Ribeiro de Amorim Girão, presidente da Câmara de Vouzela, José Joaquim Borges Pinto, presidente da Câmara de S. Pedro do Sul, Gregório Correia Pinto Rôla, engenheiro director das minas do Braçal, António Lopes da Silva, negociante de Sever do Vouga, Alexandre Martins Pereira da Silva, proprietário da mesma localidade e os engenheiros civis Artur Mendes, Artur de Sousa Bual e José António de Moraes Sarmiento, examinando e apreciando as referidas representações e colhendo todos os elementos que julgar necessários, formule o seu parecer sobre qual seja o traçado que mais convenha adoptar, tendo em vista as circunstâncias técnicas e económicas da região a servir.

Paços do Governo da República, em 13 de Dezembro de 1911.—O Ministro do Fomento, *José Estêvão de Vasconcelos*.

Repartição de Minas

1.ª Secção

Por ordem superior se anuncia que, nos termos do artigo 11.º do decreto com força de lei de 24 de Outubro de 1901, que organizou a engenharia civil e os serviços da sua competência, se acha aberto concurso por espaço de trinta dias, contados da data da publicação do presente aviso, para o provimento de três lugares de condutores de 3.ª classe da secção de minas do corpo de engenharia civil e seus auxiliares.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os documentos expressamente exigidos pelo artigo supramencionado e pelos quais provem:

1.º Ser português;